

ATO PRESIDENCIAL Nº 48/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, de 12.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34;

CONSIDERANDO a 6ª convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público Edital nº 01/2022-AFEAM, publicada em 15.5.2024 no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 28.5.2024, relativa as informações constantes do Parecer nº 119/2024-GEPEC, de mesma data, dando conta da conformidade do documento apresentado pelo candidato classificado no referido Concurso, convocado em 15.5.2024;

CONSIDERANDO que o candidato convocado foi submetido aos exames pré-admissionais, em clínica credenciada pela AFEAM, de acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, estando apto conforme Atestado de Saúde Ocupacional – ASO's apresentado,

RESOLVE

1. **CONTRATAR**, a contar de 3.6.2024, para compor o Quadro de empregados da AFEAM, constante no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, o concursado classificado a seguir:

a) Especialista de Fomento – Administração

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
01	CRISTÓVÃO DE CARVALHO COSTA	5º (PCD)	SIM	GECOB

2. **DETERMINAR** à GEPEC a adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Manaus, 28 de maio de 2024.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

